

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA	
SEI! 0034417-10.2017.8.16.6000	
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	
Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Registros Públicos	
Data: 24.05.2017	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA	
Juiz Auxiliar - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS	
Assessoria Correcional: - RAFAEL ANTONIO DE ALBUQUERQUE - DURVAL MONTEIRO CASTILHO JÚNIOR	
Juíza Titular: Dra. Elisiane Minasse Data da assunção: 22.07.2014	
Juíza de Direito Substituta: Dra. Lydia Aparecida Martins Sornas Data da assunção: 01/07/2012	
Chefe de secretaria: Eliane Leocádia Porrat Ivanoski Data da assunção: 19/07/2007	
Endereço: Rua Lysimaco Ferreira da Costa, nº 355 - Térreo - CEP 80.530-100	
Telefone(s): 3026-2334; 3024-9726; 3026-2178; 3013-7379; 3254-7379; 3352-4095 (ramais: 8067; 8066 (assessoria); 8009 (Juiz titular); 8072 (Juiz substituto); e 8064 (fax)	

1. QUADRO FUNCIONAL			
SERVIDORES - TRABALHO EFETIVO NA SECRETARIA/ESCRIVANIA			
Nº	NOME	CARGO	
1	Eliane Leocádia Porrat Ivanoski	Escrivã	
2	André Sampaio Machado	Funcionário CLT	
3	Angela Aparecida Fantin Salowski	Funcionário juramentada	CLT -
4	Jeferson Rodrigues Granato da Silva	Funcionário juramentado	CLT -
5	Carlos Bueno Ferreira Junior	Funcionário CLT	

6	David Karlo Fernandes	Funcionário CLT
7	José Carlos Corrêa	Funcionário CLT
8	Kelly Cristine de Souza da Silva	Funcionário CLT
9	Girlane Conceição Andrade	Funcionário CLT
10	José Paulo do Prado Porrat	Funcionário CLT
11	Pedro Otávio do Prado Porrat	Funcionário CLT
12	Simone de Oliveira	Funcionário CLT
13	Maria de de Lourdes Modesto Ferreira	Funcionário CLT

Oficiais de Justiça / Técnico Judiciário (cumpridor de mandados)		
Nº	NOME	CARGO
1	Elias Pires Cordeiro	Oficial de Justiça
2	José Sozzi	Oficial de Justiça
3	Lílian Sucha Heidemann	Oficial de Justiça
4	Maurício João Gehr	Oficial de Justiça
5	Moacir Rodrigo da Costa	Oficial de Justiça
6	Neusa Tiyoko Wakano	Oficial de Justiça
7	Ney Marcelo Pacheco	Oficial de Justiça
8	Sergio Beltrami de Macedo	Oficial de Justiça
9	Cleudir Antonio Marchioro	Oficial de Justiça
10	Renata Setti Nogueira	Técnico Judiciário (cumpridor de mandados)
11	Altamir José Narciso	Oficial de Justiça

Gabinete - Juiz Titular		
Nº	NOME	CARGO
1	Liliane Maria Suchla	Assistente de Juiz
2	Vinicius Cruz Santana	Assistente de Juiz
3	Haicha Khalil Muhd	Assistente de Juiz
4	Amanda Pimenta da Silva	Estagiária de Pós-graduação
5	Gabriela Wollertt Tesserolli	Estagiária de graduação
6	Karoline Cardoso Santos	Estagiária de graduação
7	Beatriz Berbetz Conte	Estagiária de graduação

2. BOLETIM UNIFICADO

Anexo.

3. LIVROS

- a) Registro Geral de Feitos. Livro nº 49. Na ata da correição realizada em 2014 foi determinado o encerramento do livro, o que não ocorreu. Justificar e regularizar.
- b) Carga de Autos Juiz. Livro 50: em uso.
- c) Registro de Depósitos. Livro nº 01. Deverá verificar os registros de depósitos de processos digitalizados e em andamento no Projudi. **Regularizar o cadastro no campo próprio. Deverá, ainda, encerrar o livro.**
- d) Carga de Autos Advogados. Livro nº 16: em uso.

e) Receitas e Despesas. Não apresentado em correição. A Sra. **Escrivã** deverá, em prazo de 5 (cinco) dias, justificar à Magistrada o motivo da não apresentação do livro na data da Correição, apresentar o livro com todas as entradas e despesas mensais e no fechamento mensal informar o saldo líquido, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa.

4. ACIDENTES DO TRABALHO

4.1. Sistema PROJUDI - Acidentes do Trabalho

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.303</u>	<u>1.352</u>	<u>792</u>	<u>621</u>

4.2. Há 00 processos paralisados acima de trinta dias e que deverão ser regularizados.

4.3. Há 07 processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) e que deverão ser regularizados. São eles:

Processo	Data Distribuição [△]	Último Movimento [▲]	Dias Paralisado	Classe Processual [△] (Assunto Principal [△])
0024231-48.2015.8.16.0001	31/08/2015	31/03/2017	53	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Doença Acidentário)
0020946-91.2008.8.16.0001	14/03/2008	25/04/2017	28	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Acidente (Art. 86))
0038929-64.2012.8.16.0001	27/07/2012	26/04/2017	27	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Concessão)
0001851-94.2016.8.16.0001	29/01/2016	27/04/2017	26	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Acidente (Art. 86))
0006679-22.2005.8.16.0001	01/02/2005	27/04/2017	26	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Acidente (Art. 86))
0009817-16.2013.8.16.0001	07/03/2013	12/05/2017	11	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Auxílio-Doença Acidentário)
0012706-16.2008.8.16.0001	14/07/2008	12/05/2017	11	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Doença Acidentário)

4.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise:

- Juntadas: 08, mais antiga de 24.05.2017;
- Retorno de Conclusão: 11, mais antiga de 23.05.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 00;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 00;
- Diligências aguardando retorno: 00;

- Para "análise de juntada" de magistrado constam 253, mais antiga datada de 02.05.2017.

4.5. Processos remetidos:

- 01 ao distribuidor, datada de 24.05.2017;
- 08 ao contador, mais antiga de 26.04.2017;
- 00 a Procuradoria;
- 36 ao Ministério Público, a mais antiga data de 25.04.2017;

4.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constata-se 187 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 27.11.2012.

REGULARIZAR;

4.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	32	0	0	141
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Mandado	0	2	0	0	0
Ofício	0	10	2	0	64
Ofício Remessa Ao Tjpr	0	2	0	0	1
Precatório - Requisatório	0	6	5	0	0
Pré-cadastro Apelação	0	1	0	0	2
Requisição de Pequeno Valor	0	9	0	2	23
Total	0	69	7	2	232

5. CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS

5.1. Sistema PROJUDI - Precatórias Cíveis

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>2.569</u>	<u>19.870</u>	<u>01</u>	<u>203</u>

5.2. Nenhum processo paralisado acima de trinta dias.

5.3. Há 11 processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) e que deverão ser regularizados. São eles:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0030504-09.2016.8.16.0001	08/11/2016	24/04/2017	29	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Nota Promissória)
0003943-11.2017.8.16.0001	22/02/2017	26/04/2017	27	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Usucapião Especial (Constitucional))
0050458-51.2010.8.16.0001	24/08/2010	26/04/2017	27	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens)
0008652-89.2017.8.16.0001	11/04/2017	02/05/2017	21	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Adimplemento e Extinção)
0032852-68.2014.8.16.0001	10/09/2014	04/05/2017	19	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Prescrição e Decadência)
0013756-96.2016.8.16.0001	27/05/2016	10/05/2017	13	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Intimação)
0029371-63.2015.8.16.0001	16/10/2015	10/05/2017	13	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Nota Promissória)
0027169-79.2016.8.16.0001	04/10/2016	12/05/2017	11	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Busca e Apreensão)
0030336-07.2016.8.16.0001	07/11/2016	16/05/2017	7	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Nota Promissória)
0045530-18.2014.8.16.0001	16/12/2014	16/05/2017	7	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Transação)
0010443-93.2017.8.16.0001	02/05/2017	16/05/2017	7	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Adimplemento e Extinção)

5.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise:

- Juntadas: 201, mais antiga de 19.04.2017;
- Retorno de Conclusão: 111, mais antiga de 23.05.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 188, mais antiga de 12.01.2016;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado constam 134, mais antiga datada de 12.05.2017.

5.5. Processos remetidos:

- 74 ao distribuidor, mais antiga datada de 17.05.2017;
- 04 ao contador, mais antiga de 22.03.2017;
- 10 ao avaliador, mais antiga datada de 16.09.2016;
- 15 ao Ministério Público, a mais antiga data de 27.04.2017;

5.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constata-se 04 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 30.04.2013.

REGULARIZAR.

5.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Ato Ordinatório	0	4	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					942
Certidão Geral	0	38	0	0	0
Mandado	0	57	5	0	19
Ofício	0	9	2	0	18
Termo de Penhora	0	0	0	0	0
Total	0	108	7	0	979

6. CARTAS PRECATÓRIAS FAZENDA PÚBLICA

6.1. Sistema PROJUDI - Precatórias Fazenda Pública

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.297</u>	<u>7.525</u>	<u>02</u>	<u>48</u>

6.2. Contatam-se 2 processos paralisados acima de trinta dias e que deverão ser regularizados. São eles:

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0021897-07.2016.8.16.0001	CartPrec	91	EXPEDIÇÃO DE MANDADO
0024080-48.2016.8.16.0001	CartPrec	74	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

6.3. Há 12 processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) e que deverão ser regularizados. São eles:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0003151-57.2017.8.16.0001	14/02/2017	27/04/2017	26	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Citação)
0005361-81.2017.8.16.0001	10/03/2017	08/05/2017	15	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Divida Ativa)
0022169-98.2016.8.16.0001	12/08/2016	12/05/2017	11	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Ensino Superior)
0027091-85.2016.8.16.0001	03/10/2016	15/05/2017	8	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Divida Ativa)
0001954-67.2017.8.16.0001	01/02/2017	16/05/2017	7	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Divida Ativa)
0029338-39.2016.8.16.0001	27/10/2016	16/05/2017	7	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Divida Ativa)
0012080-16.2016.8.16.0001	13/05/2016	16/05/2017	7	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Propriedade)
0012271-61.2016.8.16.0001	17/05/2016	16/05/2017	7	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Citação)
0031467-17.2016.8.16.0001	18/11/2016	16/05/2017	7	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Improbidade Administrativa)
0002900-39.2017.8.16.0001	13/02/2017	16/05/2017	7	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Divida Ativa)
0010716-43.2015.8.16.0001	04/05/2015	17/05/2017	6	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Divida Ativa)
0026003-12.2016.8.16.0001	22/09/2016	17/05/2017	6	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Divida Ativa)

6.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise:

- Juntadas: 133, mais antiga de 16.05.2017.

- Retorno de Conclusão: 07, mais antiga de 23.05.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 93, mais antiga de 30.11.2016;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado constam 116, mais antiga datada de 12.05.2017.

6.5. Processos remetidos:

- 34 ao distribuidor, mais antiga datada de 22.05.2017;
- 53 ao contador, mais antiga de 19.05.2017;
- 00 ao avaliador;
- 26 ao Ministério Público, a mais antiga data de 18.04.2017;

6.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constata-se 32 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 08.05.2012.

6.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Ato Ordinatório	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					650
Mandado	0	42	1	0	0
Ofício	0	8	3	0	6
Total	0	51	4	0	656

7. CARTAS PRECATÓRIAS REGISTROS PÚBLICOS

7.1. Sistema PROJUDI - Precatórias Registros Públicos

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>44</u>	<u>849</u>	<u>00</u>	<u>12</u>

7.2. Nenhum processo paralisado acima de trinta dias;

7.3. Nenhum processo aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC).

7.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise:

- Juntadas: 0;
- Retorno de Conclusão: 0;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado constam 03, mais antiga datada de 23.05.2017.

7.5. Processos remetidos:

- 01 ao distribuidor, datada de 23.05.2017;
- 07 ao Ministério Público, a mais antiga data de 12.05.2017;

7.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Não há processo com Análise de Suspeitas de Prevenção pendente de análise.

7.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					26
Mandado	0	0	0	0	1
Total	0	0	0	0	27

8. PROCESSOS ANALISADOS

8.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos seguintes processos analisados constatou-se excesso de prazo para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº 0000007-46.2015.8.16.0001 (mov. 56 e 57 - 22 dias), 0000919-92.2005.8.16.0001 (mov. 15 e 16 - 11 dias) e 0001951-20.2014.8.16.0001 (mov. 61 e 64 - 13 dias). **Justificar e adotar novas rotinas de trabalho para cumprimento em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC), sob pena de apuração de responsabilidade administrativa.**

8.2. - INTIMAÇÕES:

Os atos de intimação aos procuradores das partes devem ser realizados em prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o que não foi constatado nos processo(s) nº 0000680-39.2015.8.16.0001 (mov. 30 e 31 - 13 dias, mov. 53 e 54 - 11 dias), 0001719-11.2014.8.16.0194 (mov. 18 e 19 - 10 dias), 001951-20.2014.8.16.0001 (mov. 34 e 35 - 23 dias) e 0001853-35.2014.8.16.0001 (mov. 43 e 44 - 18 dias). **Adotar novas rotinas de trabalhos, a fim de que seja cumprido o prazo.**

8.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Também se observou prazo excessivo para cumprimento e demais movimentações em processos prioritários, a exemplo: nº 0014285-52.2015.8.16.0001 (mov. 16 e 17 - 12 dias), 0017496-43.2008.8.16.0001 (mov. 40 e 41 - 19 dias) e 0018887-33.2008.8.16.0001 (mov. 67 e 69 - 21 dias). **Justificar.**

8.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo de até quarenta e oito horas, a exemplo, processo(s) nº 0010317-77.2016.8.16.0001 e 0009200-51.2016.8.16.0001.

8.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Nos processos analisados constatou-se que serventia observa o prazo de três dias para cumprimento de "análise de juntadas". Contudo, deverá justificar a morosidade nos processo(s) nº 0001296-77.2016.8.16.0001 (mov. 15 e 16 - 11 dias) e 0048074-13.2013.8.16.0001 (mov. 165 e 166 - 6 dias).

8.6. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e remessas ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo, processo(s) nº 0036294-42.2014.8.16.0001 e 0038974-97.2014.8.16.0001.

8.7. MANDADOS

- as cargas de mandado aos oficiais de justiça com excesso de prazo são comunicadas ao Juiz para providências.
- deverá a escritania atualizar as cargas de mandados cumpridos e já devolvidos, mas com pendências de devolução, a exemplo:

11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11

	Mandado	Ordenação ▲	Expedição ▲	Audiência em Aberto	Processo	Classe ▲	Natureza do Mandado
	 Visualizar	24/11/2016 11:25	24/11/2016 14:31		 0037900-08.2014.8.16.0001	Carta Precatória Cível	Avaliação
	 Visualizar	28/11/2016 16:17	30/11/2016 12:09		 0011820-36.2016.8.16.0001	Carta Precatória Cível	Citação por Hora Certa
	 Visualizar	02/12/2016 14:20	02/12/2016 16:15		 0019755-30.2016.8.16.0001	Carta Precatória Cível	Busca e Apreensão
	 Visualizar	13/12/2016 12:13	14/12/2016 10:34		 0032198-13.2016.8.16.0001	Carta Precatória Cível	Citação
	 Visualizar	13/12/2016 15:17	14/12/2016 10:35		 0025634-18.2016.8.16.0001	Carta Precatória Cível	Citação

8.8. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na fase processual para cumprimento da sentença a serventia NÃO remete o processo ao distribuidor para anotações, deixando inclusive de alterar a nomenclatura da classe processual, a exemplo, processo(s) nº 0000580-80.1998.8.16.0001 e 0030758-21.2012.8.16.0001. **Efetuar levantamento de todos os processos e regularizar.**

8.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS:

No processo 0030758-21.2012.8.16.0001 houve depósito em conta judicial e a serventia deixou de promover o devido cadastro no campo próprio do Projudi. **Efetuar levantamento de todos os processos e regularizar.**

8.10. META 2 - CNJ - 2017

Foram constatados diversos processos inseridos na Meta de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça que já foram julgados, a exemplo, processo(s) 0001184-89.2008.8.16.0001 (mov. 1.8) e 0025715-40.2011.8.16.0001 (mov. 1.40). Tal falha ocasiona incongruências nos dados estatísticos. **Efetuar levantamento e regularizar o cadastro da sentença em todos os processos digitalizados e inseridos no Projudi.**

8.11. - DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo 0030758-21.2012.8.16.0001. Após o recolhimento das guias de custas a serventia não promoveu a devida vinculação no Projudi. **Efetuar levantamento de todos os processos e regularizar.**

Processo 0000007-46.2015.8.16.0001. A Escrivania deverá justificar a necessidade de lançar o movimento "108 04/05/2017 15:53:57 JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO", pois o sistema Projudi já gera o movimento automaticamente, no caso "EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ". Tal fato também foi constatado no processo 0004828-98.2012.8.16.0001. **Doravante observar.**

Processo 0010666-80.2016.8.16.0001. A serventia deve observar a remessa dos autos ao Distribuidor para anotações de penhoras realizadas (mov. 58 e 62). **Efetuar levantamento de todos os processos e regularizar.**

Processo 0003417-78.2016.8.16.0001. As penhoras realizadas pelo oficial de justiça nos mov. 137 e 189 não foram registradas no depositário Público, conforme item 3.14.4 CN. **Efetuar levantamento de todos os processos e regularizar.**

Processo 0001451-32.2006.8.16.0001. Em data de 04.04.2017 foi proferido despacho e até a presente data não houve o devido cumprimento. **Justificar e regularizar.**

No sistema "Publique-se" foram constatados registros de decisões em desconformidade com o contido no item 2.20.1.3 - O Sistema "

Publique-se" é destinado ao cadastro, assinatura, registro e publicação das sentenças e decisões que julgam incidentes autuados em apartado no Banco de Sentenças e Decisões do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná". Doravante observar.

Autos nº 0047633-03.2011.8.16.0001

Forte no art. 330, I, do CPC declaro o julgamento antecipado da lide.

Não havendo insurgência quanto ao teor desta decisão, bem como procedido ao respectivo registro, voltem conclusos para sentença.

Intime-se.

Curitiba, 14 de janeiro de 2015.


Etistane Múlsse
Juiz(a) de Direito

Verificou-se no processo n. 5723-98.2008.8.16.0001 que, apesar da determinação judicial de que "... deverá ser observado o desconto do imposto de renda quanto aos honorários sucumbenciais na alíquota vigente no âmbito da tabela disponibilizada pela Receita Federal" (seq. 18), nada disso foi mencionado no alvará (seq. 29). **Justificar e observar doravante.**

9. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).



(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.

3. O controle de remessa e recebimento de cargas de mandados é realizado pelo Sistema Projudi.

4. Da análise acima, verifica-se que ocorreu morosidade no cumprimento de diversos atos judiciais. Assim, concede-se prazo de:

a) 30 dias para regularização de todos os processos paralisados acima de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão de magistrado acima de cinco dias (art. 228 CPC);

b) 15 dias para implementação de novas rotinas de trabalho, a fim de que: i) as decisões judiciais sejam cumpridas em prazo de até cinco dias; ii) análise de juntadas em até três dias; iii) redução no prazo para movimentação de processos com prioridade de tramitação (meta2, idoso e outros);

5. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, de 29.10.2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no

intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

6.A escritania/secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.

7. Deverá regularizar todos os apontamentos desta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada.

10.AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a serventia cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, via mensageiro login "mim", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela serventia, dando conta da regularização das falhas.

11. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

12. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Luiz Gustavo, foi lavrada a presente ata pelos Assessores Correccionais Durval Monteiro Castilho Junior e Rafael Antonio de Albuquerque.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível
Força-Tarefa da Corregedoria-Geral da Justiça - Vara de Acidentes de Trabalho

Período 07/2014 a 04/2017

Centro de Atendimento e Conciliação do Programa Justiça nos Bairros - Acidentes de Trabalho
Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA: Curitiba

ENTRÂNCIA: Final

DATA DA CORREIÇÃO: 24/05/2017 a 24/05/2017 PERÍODO CORREICIONADO: 07/2014 a 04/2017

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível
Centro de Atendimento e Conciliação do Programa Justiça nos Bairros - Acidentes de Trabalho
Força-Tarefa da Corregedoria-Geral da Justiça - Vara de Acidentes de Trabalho
Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível
Força-Tarefa da Corregedoria-Geral da Justiça - Vara de Acidentes de Trabalho

Período 07/2014 a 04/2017

Centro de Atendimento e Conciliação do Programa Justiça nos Bairros - Acidentes de Trabalho
Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
2 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	0	0	-	-	0	0.0	0	0	-	-	0	0.0
7 - Procedimento Ordinário	97	244	314	169	824	24.2	1303	1392	993	126	3814	112.2
22 - Procedimento Sumário	127	194	119	28	468	13.8	11	83	213	68	375	11.0
34 - Demarcação / Divisão	-	-	0	-	0	0.0	-	-	0	-	0	0.0
37 - Embargos de Terceiro	0	1	1	0	2	0.1	1	0	2	1	4	0.1
40 - Monitória	0	-	-	-	0	0.0	1	-	-	-	1	0.0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	0	0	1	1	0.0	-	0	3	2	5	0.1
85 - Compromisso Arbitral	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	1	1	0.0
123 - Averiguação de Paternidade	0	0	-	-	0	0.0	0	1	-	-	1	0.0
127 - Protesto Formado a Bordo	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	1	0	0	-	1	0.0	0	0	1	-	1	0.0
156 - Cumprimento de sentença	-	0	3	1	4	0.1	-	2	82	24	108	3.2
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	0	3	1	1	5	0.1	0	1	2	1	4	0.1
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	0	0	0	0	0.0	-	1	2	0	3	0.1
171 - Embargos à Arrematação	-	1	0	-	1	0.0	-	0	1	-	1	0.0
172 - Embargos à Execução	16	28	10	0	54	1.6	16	26	49	7	98	2.9
181 - Busca e Apreensão	6	4	0	0	10	0.3	0	8	5	0	13	0.4
183 - Cautelar Inominada	0	1	0	0	1	0.0	0	0	0	0	0	0.0
186 - Exibição	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
191 - Protesto	0	-	-	-	0	0.0	1	-	-	-	1	0.0
193 - Produção Antecipada de Provas	0	0	-	-	0	0.0	0	0	-	-	0	0.0
218 - Assistência Judiciária	0	1	0	-	1	0.0	0	0	2	-	2	0.1
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	8	0	8	0.2	-	-	7	2	9	0.3
231 - Impugnação ao Valor da Causa	1	0	0	0	1	0.0	0	0	1	0	1	0.0
232 - Incidente de Falsidade	-	1	-	-	1	0.0	-	1	-	-	1	0.0
241 - Petição	0	5	8	3	16	0.5	0	1	18	11	30	0.9
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	0	0	-	0	0.0	-	0	1	-	1	0.0
1107 - Procedimento de Conhecimento	0	0	0	-	0	0.0	0	0	0	-	0	0.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 23/05/2017 13:08



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível
Força-Tarefa da Corregedoria-Geral da Justiça - Vara de Acidentes de Trabalho

Período 07/2014 a 04/2017

Centro de Atendimento e Conciliação do Programa Justiça nos Bairros - Acidentes de Trabalho
Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	5	7	0	12	0.4	0	0	9	1	10	0.3
1231 - Exceção de Suspeição	0	2	9	5	16	0.5	2	0	6	5	13	0.4
1232 - Exceção de Incompetência	1	2	-	-	3	0.1	0	3	-	-	3	0.1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
1298 - Processo Administrativo	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
1308 - Sindicância	-	-	0	-	0	0.0	-	-	0	-	0	0.0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
1703 - Autorização judicial	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
1706 - Procedimento ordinário	0	0	-	-	0	0.0	0	0	-	-	0	0.0
10977 - Exceção de Suspeição	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	1	1	0.0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	0	2	1	0	3	0.1	0	2	2	0	4	0.1
TOTAL	249	494	481	208	1432	42.1	1335	1521	1399	250	4505	132.5



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Período 07/2014 a 04/2017

Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível
Força-Tarefa da Corregedoria-Geral da Justiça - Vara de Acidentes de Trabalho

Centro de Atendimento e Conciliação do Programa Justiça nos Bairros - Acidentes de Trabalho
Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
2 - PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
7 - Procedimento Ordinário	2728	2048	1339	885	2424	878	687	655	304	1170	652	230	1	69	47	85	41	761	789	789
22 - Procedimento Sumário	468	561	393	348	347	382	170	141	121	179	223	207	2	37	32	26	33	250	322	358
34 - Demarcação / Divisão	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
37 - Embargos de Terceiro	0	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40 - Monitória	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	2	2	6	-	2	2	6	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
85 - Compromisso Arbitral	-	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0
123 - Averiguação de Paternidade	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
127 - Protesto Formado a Bordo	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
156 - Cumprimento de sentença	-	68	23	16	-	64	17	9	-	4	6	7	-	7	3	2	-	0	0	0
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	1	3	1	1	0	3	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	1	1	2	-	1	1	1	-	0	0	1	-	1	0	0	-	0	0	0
171 - Embargos à Arrematação	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
172 - Embargos à Execução	42	43	21	16	22	25	12	7	20	18	9	9	0	0	0	0	3	18	24	25
181 - Busca e Apreensão	7	2	0	1	7	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
186 - Exibição	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
191 - Protesto	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
193 - Produção Antecipada de Provas	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
218 - Assistência Judiciária	1	2	0	-	1	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	2	0	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	2	1	1	1	2	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
232 - Incidente de Falsidade	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
241 - Petição	2	12	9	6	1	7	8	5	1	5	1	1	0	0	2	0	1	2	3	3
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1107 - Procedimento de Conhecimento	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	2	17	10	5	1	17	8	4	1	0	2	1	0	1	0	3	0	0	1	1
1231 - Exceção de Suspeição	0	2	5	5	0	1	4	4	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	3	1	-	-	3	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1298 - Processo Administrativo	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível
Força-Tarefa da Corregedoria-Geral da Justiça - Vara de Acidentes de Trabalho

Período 07/2014 a 04/2017

Centro de Atendimento e Conciliação do Programa Justiça nos Bairros - Acidentes de Trabalho
Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
1308 - Sindicância	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1703 - Autorização judicial	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1706 - Procedimento ordinário	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
10977 - Exceção de Suspeição	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	1	2	0	1	1	1	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
TOTAL	3257	2770	1812	1295	2809	1389	915	835	448	1381	897	460	3	115	86	116	78	1031	1140	1177



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível
Força-Tarefa da Corregedoria-Geral da Justiça - Vara de Acidentes de Trabalho

Período 07/2014 a 04/2017

Centro de Atendimento e Conciliação do Programa Justiça nos Bairros - Acidentes de Trabalho
Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
AUTUADAS	3177	5765	6145	1617	16704	491.3
DEVOLVIDAS	4840	9253	7841	2076	24010	706.2
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	152.3%	160.5%	127.6%	128.4%	143.7%	143.7%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível
Força-Tarefa da Corregedoria-Geral da Justiça - Vara de Acidentes de Trabalho

Período 07/2014 a 04/2017

Centro de Atendimento e Conciliação do Programa Justiça nos Bairros - Acidentes de Trabalho
Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
2 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - Procedimento Ordinário	1343.3%	570.5%	316.2%	74.6%	462.9%	222.7%	219.7%	266.9%	100.0%	213.5%
22 - Procedimento Sumário	8.7%	42.8%	179.0%	242.9%	80.1%	140.2%	268.0%	353.8%	332.1%	259.0%
34 - Demarcação / Divisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	-	0.0%	200.0%	-	200.0%	-	100.0%	0.0%	-	100.0%
40 - Monitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	-	-	200.0%	500.0%	-	-	-	0.0%	100.0%
85 - Compromisso Arbitral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
123 - Averiguação de Paternidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
127 - Protesto Formado a Bordo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	0.0%	-	-	-	100.0%	0.0%	-	-	-	100.0%
156 - Cumprimento de sentença	-	-	2733.3%	2400.0%	2700.0%	-	-	2533.3%	2200.0%	2600.0%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	33.3%	200.0%	100.0%	80.0%	-	0.0%	300.0%	100.0%	80.0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
171 - Embargos à Arrematação	-	0.0%	-	-	100.0%	-	0.0%	-	-	100.0%
172 - Embargos à Execução	100.0%	92.9%	490.0%	-	181.5%	231.2%	121.4%	300.0%	-	192.6%
181 - Busca e Apreensão	0.0%	200.0%	-	-	130.0%	0.0%	25.0%	-	-	10.0%
183 - Cautelar Inominada	-	0.0%	-	-	0.0%	-	100.0%	-	-	300.0%
186 - Exibição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
191 - Protesto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
193 - Produção Antecipada de Provas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	0.0%	-	-	200.0%	-	100.0%	-	-	200.0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	87.5%	-	112.5%	-	-	0.0%	-	0.0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0.0%	-	-	-	100.0%	0.0%	-	-	-	200.0%
232 - Incidente de Falsidade	-	100.0%	-	-	100.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
241 - Petição	-	20.0%	225.0%	366.7%	187.5%	-	100.0%	12.5%	0.0%	43.8%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107 - Procedimento de Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	0.0%	128.6%	-	83.3%	-	0.0%	157.1%	-	108.3%
1231 - Exceção de Suspeição	-	0.0%	66.7%	100.0%	81.2%	-	50.0%	44.4%	20.0%	43.8%
1232 - Exceção de Incompetência	0.0%	150.0%	-	-	100.0%	0.0%	0.0%	-	-	0.0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/GE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível
Força-Tarefa da Corregedoria-Geral da Justiça - Vara de Acidentes de Trabalho

Período 07/2014 a 04/2017

Centro de Atendimento e Conciliação do Programa Justiça nos Bairros - Acidentes de Trabalho
Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
1298 - Processo Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1308 - Sindicância	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1703 - Autorização judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10977 - Exceção de Suspeição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	100.0%	200.0%	-	133.3%	-	150.0%	300.0%	-	200.0%
TOTAL	536.1%	307.9%	290.9%	120.2%	314.6%	290.4%	311.7%	294.8%	139.9%	277.4%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível
Força-Tarefa da Corregedoria-Geral da Justiça - Vara de Acidentes de Trabalho

Período 07/2014 a 04/2017

Centro de Atendimento e Conciliação do Programa Justiça nos Bairros - Acidentes de Trabalho
Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total
Audiências de Conciliação	38	185	1	1	225	6.6	29	25	0	1	55	1.6	76.3%	60.4%	0.0%	100.0%	24.4%
Audiências de Instrução e Julgamento	411	866	746	161	2184	64.2	324	523	419	92	1358	39.9	78.8%	13.5%	56.2%	57.1%	62.2%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	449	1051	747	162	2409	70.9	353	548	419	93	1413	41.6	78.6%	52.1%	56.1%	57.4%	58.7%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	06/07/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível
Força-Tarefa da Corregedoria-Geral da Justiça - Vara de Acidentes de Trabalho

Período 07/2014 a 04/2017

Centro de Atendimento e Conciliação do Programa Justiça nos Bairros - Acidentes de Trabalho
Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2014	2015	2016	2017
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	3	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	3	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba

Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível
Força-Tarefa da Corregedoria-Geral da Justiça - Vara de Acidentes de Trabalho

Período 07/2014 a 04/2017

Centro de Atendimento e Conciliação do Programa Justiça nos Bairros - Acidentes de Trabalho
Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2014	2015	2016	2017
Quantidade de feitos aguardando conclusão	5	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	190	193	1	93
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	21/03/2017